

a Administração Pública e nas normas aplicáveis ao uso de bens públicos por terceiros.

Fica eleito o foro da Comarca de Sant'Ana do Livramento/RS para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Cessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sant'Ana do Livramento/RS, 23 de março de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita

LAURO BINSFELD

Sociedade Internacional de Auxílio Aos Necessitados – SIAN
Cessionária

LAURA F. JARDIM MORAES

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

MARIA UMBELINA DREKENER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:F7612926

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 0016/2026**

OBJETO: locação de máquina de café 4 funções. Fornecedor: Grings Café LTDA - CNPJ 17.739.630/0001-85. Valor R\$ 250,00 mensal + insumos consumidos. Prazo 12 meses.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:97B3BAFA

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 28/2026**

Pregão Eletrônico nº. 28/2026. Objeto: Registro de preços de jalecos e uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde. **Propostas:** deverão ser postadas das 08 horas do dia 27/03/2026 às 8 horas do dia 09/04/2026, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances:** dia 09/04/2026 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ –

Prefeito

Publicado por:

Ilse Noll

Código Identificador:F17CCE9C

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2026**

Extrato da Dispensa de Licitação 045/2026 que tem como objeto o Pagamento referente ao fornecimento de alimentação para o evento no Sindicato Rural de Santo Ângelo - Formatura do Agro Turismo da Buriti, tendo como fornecedora WEINERT & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 3.252,00.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:501C2E6C

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2026**

Extrato da Dispensa de Licitação 046/2026 que tem como objeto a Aquisição de 02 (duas) liras (instrumentos musicais) destinadas à Banda Marcial da EMEF Mathilde Ribas Martins – Escola de Tempo Integral, tendo como fornecedor CINESOM SANTOS COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 1.900,00.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:D80B5BA4

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO 071/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 40/2022**

Extrato do 9º Aditivo ao Contrato 071/2023 do Pregão Presencial 40/2022 que tem como objeto o fornecimento de combustíveis, tendo como contratada COMERCIO DE COMBUSTÍVEL NEVOEIRO LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 20/03/2026 até 20/03/2027 e o reequilíbrio econômico financeiro dos itens, conforme planilha abaixo:

Item	Qtd. Estimada Mensal	Unidade Medida	Objeto	Valor Unitário Atual do litro	Valor Unitário Do litro reequilibrado
05	13.000	Litro	Óleo Diesel S10	R\$ 6,18	R\$ 6,36

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:363BD4B9

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.912 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR AUTORIZADA PELA ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições constitucionais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **faço saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as normas e os procedimentos administrativos para a instalação, no Município de Santo Ângelo, de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, cadastrados, autorizados ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Parágrafo único. Estão excluídas das disposições desta Lei as infraestruturas destinadas a radares militares e civis para defesa ou controle de tráfego aéreo, bem como os radiocomunicadores de uso exclusivo das forças de segurança pública e de gerenciamento de trânsito, que deverão seguir regulamentação específica.

Art. 2º Para a aplicação desta Lei, em conformidade com a legislação federal, adotam-se as seguintes definições:

I – Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR: conjunto de equipamentos, aparelhos e dispositivos auxiliares necessários à comunicação, que emitem radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações;